

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Convite

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Mobilidade a pedido (IT)

Finalidades e objetivos

Promover a provisão de serviços de interesse geral (SIG), designadamente, a mobilidade a pedido/transporte flexível.

Programação

Programa	Programa Regional do Norte 2021-2027
Prioridade do Programa	5A - Norte mais Próximo dos Cidadãos
Objetivos específicos	RSO5.1 - Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas
Tipologia de ação	RSO5.1-01 - Intervenções urbanas
Tipologia de intervenção	RSO5.1-01-05 - Mobilidade a pedido (IT)
Tipologia de operação	5005 - Mobilidade a pedido

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
NORTE2030	FEDER	1 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	1 000 000,00 €
Total		1 000 000,00 €	-		0,00 €	1 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: ITI CIM/AM

Enquadramento:

Região

Norte.

Período de candidaturas

2º Quadrimestre 2025 a 3º Quadrimestre 2025

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área temática Valorização de Território e Infraestruturas Sociais - REVTIS (Portaria n.º 153-A/2024/1, de 8 de maio)

Ações elegíveis

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis as ações previstas no Programa Regional orientadas para as finalidades / objectivos anteriormente identificados, desde que enquadradas nas principais prioridades dos Planos de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados CIM/AM (ITI CIM/AM).

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis as entidades beneficiárias que constam do artigo 113.º da seção XII do Regulamento

Específico da Área temática Valorização de Território e Infraestruturas Sociais, desde que as respectivas operações se encontrem enquadradas nas principais prioridades dos Planos de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados CIM/AM (ITI CIM/AM).

Outras observações

A dotação deste Aviso é indicativa, podendo ser objeto de atualização pela Autoridade de Gestão após a aprovação dos Quadros de Investimentos Prioritários (QIP) que integram os Planos de Ação dos ITI. CIM/AM aprovados